

PORTARIA Nº 153/2019

Designa o servidor Fabricio Baron como fiscal dos contratos que menciona, celebrados pela Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fabricio Baron como fiscal dos respectivos contratos celebrados pela Câmara Municipal de Sinop:

Contrato	Objeto
Contrato nº 014/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Licitamais Comércio e Serviços Eireli.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato nº 015/2019 – Câmara Municipal de Sinop e JVM Copiadora e Informática Ltda.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato nº 016/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Video Mais Comércio e Serviço de Áudio e Vídeo Eireli – ME.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.
Contrato nº 017/2019 – Câmara Municipal de Sinop e Guerreiro Filho & Chaves Ltda. – ME.	Compra de equipamentos e material de consumo para atender os departamentos de Jornalismo e Marketing da Câmara Municipal de Sinop – MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO**

Em, 01 de novembro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente